

DECRETO Nº 4.586 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.481, de 16 de dezembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BASICA

12.365.0018.2024.0000	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha 165– Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 5.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da **Transposição** das seguintes dotações orçamentarias:

02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BASICA

12.365.0018.2024.0000	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha 170– Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de dezembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

